

À Prefeitura do Município de Santo André – SP

Eu, **CLARISSA ARSUFFI**, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.930.618-2 e inscrita no CPF sob o nº 294.601.528-99, SÍNDICA profissional do **Condomínio MORADA VERDE**, localizado à **Rua Caminho dos Vianas, 601 – Jardim Irene**, neste Município, venho através do presente documento, expor e requerer o que segue:

O Condomínio Morada Verde possui uma portaria com recuo na Rua, sendo que, as guias de acesso ao Condomínio seguem a entrada deste.

Com a calçada seguindo para a entrada do Condomínio, a passagem de pedestre que se localiza em frente a este endereço, não possui a devida FAIXA DE PEDESTRES pintada, colocando em risco os pedestres que por ali circulam.

Além da faixa de pedestre, se faz necessário a sinalização com proibição de estacionamento de veículos em frente ao Condomínio, uma vez que diversas vezes veículos permanecem estacionados, atrapalhando a entrada e acesso pelo portão de veículos do condomínio, inclusive do Caminhão de Lixo.

Desta forma, solicito providências quanto a pintura da Faixa de Pedestres, bem como, de sinalização (pintura amarela das guias e placas), proibindo o estacionamento de veículos na frente do Condomínio.

No aguardo das providências.

Clarissa Arsuffi